



ASSEMBLEIA MUNICIPAL

**- ATA DA SESSÃO
ORDINÁRIA DE 26/06/2026**

03/10/2026

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DE VINTE E SEIS DE JUNHO DE DOIS MIL E VINTE E SEIS

Aos vinte e seis dias do mês de junho de dois mil e vinte e seis, na Casa do Povo da Vila de Soajo, reuniu, em sessão ordinária, a Assembleia Municipal de Arcos de Valdevez, sob a presidência de João Manuel do Amaral Esteves, secretariado por Elizabeth Moraes Caldas Fernandes (primeira-secretária) e António Duarte Teixeira Afonso Rodrigues (segundo-secretário). -----

CHAMADA - à chamada, que se efetuou às vinte e uma horas e vinte minutos, por falta de quórum à hora marcada para o início da reunião (vinte e uma horas), responderam sessenta e nove membros da Assembleia Municipal. -----

JUSTIFICAÇÕES DE FALTA – apresentaram justificações de falta, que foram aceites, Jorge Saraiva de Barros, Elsa Cristiana da Silva Rocha e Beatriz Saraiva Ramalho. -----

Não esteve presente nesta sessão, nem justificou a falta, Andreia Caldas Pinto. -----

A Presidente da Junta de Freguesia de Cendufe – Luísa Fernandes de Barros – comunicou que seria substituída nesta sessão pelo Tesoureiro – Mário Rui de Barros Pereira. -----

A Câmara Municipal foi representada nesta sessão pelo seu Presidente – Olegário Gomes Gonçalves – tendo também assistido à mesma, na totalidade ou em partes, os/as Vereadores/as Emília da Graça Neto Cerdeira, João Carlos de Barros Taveira Santos do Vale, Marlene Cristiana Amorim Barros, Flávia Daniela Oliveira Afonso e Angélica Leite da Costa Ferreira. -----

O Presidente da Direção da Casa do Povo de Soajo – Senhor Manuel Carvalho – deu as boas-vindas aos presentes agradecendo a presença da Assembleia Municipal na Vila de Soajo. -----

O Presidente da Junta de Freguesia de Soajo – Senhor Alexandre Barreira Gomes – agradeceu a realização desta reunião na sua freguesia e desejou aos presentes uma excelente sessão de trabalhos, com serenidade, respeito e sentido de responsabilidade (*Anexo 1*). -----

INFORMAÇÕES E CORRESPONDÊNCIA: - o Senhor Presidente da Assembleia deu conhecimento de que a Senhora Ana Sofia Fernandes de Brito solicitou a suspensão do mandato por um ano, pelo que, em conformidade com o nº 2 do artigo 60º do Regimento da Assembleia, colocou o requerimento à apreciação do Plenário, não se verificando qualquer objeção. Informou que foi convocado o Senhor Pedro Manuel Dantas de Sousa, para ocupar a vaga no Grupo Municipal do CHEGA até oito de junho de dois mil e vinte e sete. -----

Informou também que André Gonçalves Rodrigues, do Grupo Municipal do CHEGA, e Maria Madalena Afonso Alves Pereira, Ana Rafaela Alves Fernandes Gave e Rui Manuel Cerqueira Galvão Rocha, do Grupo Municipal do PS, solicitaram substituição por ausência temporária inferior a trinta dias, tendo sido convocados/as para as respetivas substituições nesta sessão Eduardo Pinheiro Rocha, Beatriz Saraiva Ramalho, Jorge Saraiva de Barros e Rafael José Esteves Cacho. -----

Por último, referiu que a correspondência recebida desde a última sessão estava à disposição de quem pretendesse consultá-la. -----

Tendo-se procedido ao registo magnético da sessão, e verificando-se estar o mesmo em boas condições, nesta ata apenas se faz referência às intervenções ocorridas. -----

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DE TRINTA DE ABRIL DE DOIS MIL E VINTE E SEIS: - não houve inscrições para discussão do projeto da ata, vindo o mesmo a ser **aprovado, por unanimidade**. Não participou na votação quem não esteve presente na sessão a que a mesma respeita. -----

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

Intervieram Alberto Faria (PSD) – *Anexo 2*; António Maria Sousa – *Anexo 3*; António Lima (PSD) – *Anexo 4*; José Gonçalves (PSD) – *Anexo 5*; Vítor Sousa (PS) – *Anexo 6*; Rosa Brito (PSD) – *Anexo 7*; Albano Araújo (CH) – *Anexo 8*; Ângela Rodrigues (PS) – *Anexo 9*; Cátia Magalhães (PSD) – *Anexo 10*; Helena Silva (PSD) – *Anexo 11*; Elsa Esteves (PS) – *Anexo 12*; Miguel Fernandes (PSD) – *Anexo 13*; Filipe Sousa – *Anexo 14*; João Silva – *Anexo 15* – e Presidente da Câmara. -----

Foram tomadas as seguintes deliberações: -----

- **Aprovado, por unanimidade, voto pesar pelo falecimento do Reverendíssimo Padre António da Mota Gonçalves** (*Anexo 2*), apresentado pelo Grupo Municipal do PSD e subscrito pelo Grupo Municipal do PS e pelo Senhor António Maria Sousa. -----

- **Aprovado, por unanimidade, voto pesar pelo falecimento do Senhor António de Vasconcelos Araújo** (*Anexo 3*), apresentado pelo Senhor António Maria Sousa e subscrito pelo Grupo Municipal do PSD. -----

- **Aprovado, por unanimidade, voto pesar pelo falecimento do Senhor Agostinho Rodrigues da Costa** (Anexo 4), apresentado pelo Grupo Municipal do PSD e subscrito pelo Grupo Municipal do PS e pelo Senhor António Maria Sousa. -----

- **Aprovado, por unanimidade, voto pesar pelas vítimas luso-descendentes dos terramotos ocorridos na Venezuela** (Anexo 5), apresentado pelo Grupo Municipal do PSD e subscrito pelo Grupo Municipal do PS e pelo Senhor António Maria Sousa. -----

- **Aprovado, por unanimidade, voto de louvor à organização do Arcos Fado Fest** (Anexo 7), apresentado pelo Grupo Municipal do PSD. -----

- **Aprovados, por unanimidade, dois votos de congratulação à Arquiteta Sara Zamith Teixeira e à empresa MAT Arquitetura e Interiores**, apresentados pelos Grupos Municipais do PS (Anexo 9) e do PSD (Anexo 10) e subscritos pelo Senhor António Maria Sousa. -----

- **Aprovado, por unanimidade, voto de congratulação a todos os alunos, professores e escolas do Agrupamento de Escolas de Valdevez** (Anexo 11), apresentado pelo Grupo Municipal do PSD e subscrito pelo Senhor António Maria Sousa. -----

PERÍODO DA ORDEM DO DIA

PONTO UM – RELATÓRIO DE ATIVIDADES DO EXECUTIVO (ABRIL - JUNHO / 2026): - previamente distribuído por escrito, na forma habitual, o Relatório fica arquivado nos documentos que fazem parte desta ata. -----

Intervieram José Pereira (PS) – Anexo 16; Diana Barros (PSD) – Anexo 17; António Maria Sousa; Gil Carneiro – Anexo 18; Vítor Sousa (PS) – Anexos 19 e 20; Rosa Silva – Anexo 21 – e Presidente da Câmara. -----

Foram tomadas as seguintes deliberações: -----

PONTO DOIS – DOCUMENTOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS CONSOLIDADAS RELATIVAS AO EXERCÍCIO DE 2025: - o Senhor Presidente da Câmara informou que, em cumprimento do disposto no artigo 75º da Lei nº 73/2013, de 3 de setembro, que estabelece o regime financeiro das autarquias locais e das entidades intermunicipais (RFALEI), na sua atual redação, o Município apresenta contas consolidadas com as entidades detidas ou participadas, relativas ao exercício de dois mil e vinte e cinco, que aqui se dão como integralmente reproduzidas para todos os efeitos legais. Acrescentou que, de acordo com as disposições constantes dos n.ºs 3 a 6 do mesmo artigo, de entre as diversas entidades participadas pelo Município, apenas a ACIBTM - Associação para o Centro de Incubação de Base Tecnológica do Minho integra o seu perímetro de consolidação, em razão da existência de uma posição de controlo decorrente da titularidade de cinquenta por cento do fundo social daquela associação de direito privado sem fins lucrativos. -----

Referiu também que, na sequência da alteração aos estatutos da associação efetuada a trinta de dezembro de dois mil e vinte e cinco, o Município deixou de ter uma posição de controlo. -----

Intervieram Ângela Rodrigues (PS) – Anexo 22; Luís Machado (PSD) – Anexo 23 – e Presidente da Câmara. -----

- **A Assembleia deliberou, por maioria com sete votos contra – Ângela Rodrigues, Duarte Barros, Elsa Esteves, José Pereira, Rogério Correia, Rafael Cacho e Vítor Sousa – e quatro abstenções – Albano Araújo, Pedro Sousa, Eduardo Rocha e Liliana Ribeiro – apreciar favoravelmente, os “Documentos de Prestação de Contas Consolidadas relativas ao exercício de dois mil e vinte e cinco”,** em conformidade com o disposto no nº 2 do artigo 76º da Lei nº 73/2013, de 3 de setembro, e no nº 2 - alínea I) do artigo 25º do Anexo I à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, nas suas atuais redações. ----

PONTO TRÊS – PROPOSTA DA 1ª ALTERAÇÃO AO REGULAMENTO DO CARTÃO MUNICIPAL DE FAMÍLIA NUMEROSA: - o Senhor Presidente da Câmara esclareceu que, no decurso da aplicação deste regulamento, os serviços foram-se deparando com a necessidade de clarificar diversos aspetos que suscitaram dúvidas de interpretação ou revelaram insuficiências na sua aplicação prática, determinando a necessidade de rever disposições cuja redação original se mostrou ambígua, conferindo-lhe uma maior precisão normativa e garantindo que traduz de forma clara e inequívoca os objetivos do Município no apoio às famílias numerosas. Mais referiu que, para suprir o atrás referido, foi elaborada a presente proposta de alteração, que aqui se dá como integralmente transcrita para todos os efeitos legais e fica arquivada na pasta de documentos que fazem parte desta ata, e que foi já submetida a consulta pública não tendo merecido qualquer proposta ou sugestão de alteração. -----

Intervieram Sabina Cerqueira (PSD) – Anexo 24; Rogério Correia (PS) – Anexo 25; Eduardo Rocha (CH) – Anexo 26 – e Presidente da Câmara. -----

- **A Assembleia deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta da “Primeira alteração ao Regulamento do Cartão Municipal de Família Numerosa”** apresentada pela Câmara, em conformidade com o previsto na alínea g) do nº 1 do artigo 25º, do Anexo I à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação. -----

PONTO QUATRO – PROPOSTA DE REGULAMENTO DE FUNCIONAMENTO E SEGURANÇA DO ESTÁDIO MUNICIPAL DA COUTADA: - o Senhor Presidente da Câmara referiu que este regulamento, que aqui se dá como integralmente reproduzido para todos os efeitos legais e fica arquivado na pasta de documentos que fazem parte desta ata, foi objeto de consulta pública não tendo sido apresentada qualquer proposta ou sugestão de alteração. Acrescentou que a sua implementação visa estabelecer as normas de funcionamento, cedência, utilização e segurança aplicáveis às instalações do Estádio Municipal da Coutada. -----

Intervieram Duarte Barros (PS) – Anexo 27; Liliana Ribeiro (CH) – Anexo 28; Jorge Amorim (PSD) – Anexo 29 – e Presidente da Câmara. -----

- **A Assembleia deliberou, por maioria com três votos contra** – Albano Araújo, Eduardo Rocha e Liliana Ribeiro – **aprovar a proposta de Regulamento de Funcionamento e Segurança do Estádio Municipal da Coutada** apresentada pela Câmara, em conformidade com o previsto na alínea g) do nº 1 do artigo 25º, do Anexo I à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação. -----

PONTO CINCO – PROPOSTA DO II PLANO MUNICIPAL PARA A IGUALDADE E NÃO DISCRIMINAÇÃO (PMIND) 2026-2029: - o Senhor Presidente da Câmara informou que, encontrando-se expirado o I Plano Municipal para a Igualdade e Não Discriminação (PMIND) 2021-2024, aprovado em dois mil e vinte e um, procedeu-se, com a colaboração de uma equipa externa, à elaboração do II Plano Municipal para a Igualdade e Não Discriminação (PMIND) para o período 2026/2029, em conformidade com o estabelecido no Protocolo de Cooperação celebrado com a Comissão para a Cidadania e a Igualdade de Género. -----

Mais informou que não foi apresentada qualquer sugestão ou proposta no decurso do período de consulta pública, pelo que este plano, que aqui se dá como integralmente transcrito para todos efeitos legais e fica arquivado na pasta de documentos que integram esta ata, era submetido à apreciação da Assembleia Municipal. -----

Intervieram Tânia Alves (PSD) – Anexo 30; Vítor Sousa (PS) – Anexo 31 – e Presidente da Câmara. -----

- **A Assembleia deliberou, por maioria com três abstenções** – Albano Araújo, Eduardo Rocha e Liliana Ribeiro – **aprovar a proposta do II Plano Municipal para a Igualdade e Não Discriminação (PMIND) 2026-2029** apresentada pela Câmara, em conformidade com o previsto na alínea h) do nº 1 do artigo 25º, do Anexo I à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação. -----

Sendo uma hora do dia vinte e sete de junho, foi deliberado, por unanimidade, continuar a sessão para apreciação dos restantes pontos da ordem de trabalhos, em conformidade com o disposto no nº 2 do artigo 16º do Regimento. -----

PONTO SEIS – PROPOSTA DE PROTOCOLO DE APOIO FINANCEIRO A CELEBRAR COM A FREGUESIA DO COUTO: - a presente proposta de protocolo de apoio financeiro, no total de € 56 206,00 (cinquenta e seis mil duzentos e seis euros), contempla o valor de quarenta mil e sessenta e seis euros para comparticipação das obras de alargamento do Cemitério Paroquial (1ª fase) e beneficiação de caminhos vicinais, com orçamento de € 113 000,00 (cento e treze mil euros), mais IVA, bem como o montante de € 16 140,00 (dezasseis mil cento e quarenta euros) destinado aos trabalhos de limpeza e conservação dos caminhos vicinais. -----

Intervieram Luís Esteves – Anexo 32; José Pereira (PS) – Anexo 33 – e Presidente da Câmara. --

- **A Assembleia deliberou, por unanimidade, aprovar o protocolo de apoio financeiro a celebrar com a Freguesia do Couto**, em conformidade com o disposto na alínea j) do nº 1 do artigo 25º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12 de setembro. -----

PONTO SETE – PROPOSTAS DE ACORDOS DE TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS E AUTOS DE TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS A CELEBRAR COM AS FREGUESIAS DE CABREIRO, SABADIM E SISTELO: - o Senhor Presidente da Câmara informou que estas três freguesias acordaram individualmente com a Câmara Municipal a proposta para transferência das competências que cada uma

pretende assumir e que deu origem aos Acordos e Autos em apreciação, que aqui se dão como reproduzidos para todos os efeitos legais e ficam arquivados na pasta de documentos que fazem parte da presente ata. -----

Intervieram Samuel Marques – Anexo 34 e Rogério Correia (PS) – Anexo 35. -----

- **A Assembleia deliberou, por unanimidade, aprovar as minutas dos Acordos de Transferência de Competências e Autos de Transferência de Recursos entre o Município de Arcos de Valdevez e as freguesias de Cabreiro, Sabadim e Sistelo**, nos termos das disposições dos artigos 2º, 5º e 6º do Decreto-Lei nº 57/2019, de 30 de abril, e da alínea k) do nº 1 do artigo 25º do Anexo I à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, nas suas atuais redações. -----

PONTO OITO – PROPOSTAS DE ALTERAÇÃO AOS ACORDOS DE TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS PARA OS ÓRGÃOS DAS FREGUESIAS DE ABOIM DAS CHOÇAS, AGUIÃ, CABANA MAIOR, CENDUFE, COUTO, MIRANDA, OLIVEIRA, PADROSO, PROZELO, RIO DE MOINHOS, RIO FRIO, SENHAREI, SOAJO E VALE E DAS UNIÕES DE FREGUESIAS DE ÁLVORA E LOUREDA, DE ARCOS DE VALDEVEZ (S. PAIO) E GIELA, DE ARCOS DE VALDEVEZ (SALVADOR), VILA FONCHE E PARADA, DE EIRAS E MEI, DE GRADE E CARRALCOVA, DE GUILHADESES E SANTAR, DE JOLDA (MADALENA) E RIO CABRÃO, DE PADREIRO (SALVADOR E SANTA CRISTINA), DE PORTELA E EXTREMO, DE SÃO JORGE E ERMELO, DE SOUTO E TABAÇÔ, DE TÁVORA (SANTA MARIA E SÃO VICENTE) E DE VILELA, S. COSME E S. DAMIÃO E SÁ: - o Senhor Presidente da Câmara esclareceu que as presentes propostas de alteração dos acordos já celebrados visavam a atualização dos valores relativos à limpeza de vias, a transferir para as freguesias e uniões de freguesias indicadas, que passou de quinhentos e cinquenta e nove euros para seiscentos e um euros por quilómetro. -----

Intervieram Elsa Esteves (PS) – Anexos 36; Andreia Veloso – Anexo 37; António Maria Sousa e Presidente da Câmara. -----

- **A Assembleia deliberou, por unanimidade, aprovar as propostas de alteração aos acordos de transferência de competências e autos de transferência de recursos** para os órgãos das freguesias de Aboim das Choças, Aguiã, Cabana Maior, Cendufe, Couto, Miranda, Oliveira, Padroso, Prozelo, Rio de Moinhos, Rio Frio, Senharei, Soajo e Vale, e das uniões de freguesias de Álvora e Loureda, de Arcos de Valdevez (São Paio) e Gielá, de Arcos de Valdevez (Salvador), Vila Fonche e Parada, de Eiras e Mei, de Grade e Carralcova, de Guilhadeses e Santar, de Jolda (Madalena) e Rio Cabrão, de Padreiro (Salvador e Santa Cristina), de Portela e Extremo, de São Jorge e Ermelo, de Souto e Tabaçô, de Távora (Santa Maria e São Vicente) e de Vilela, São Cosme e São Damião e Sá, nos termos das disposições dos nºs 3 e 4 do artigo 6º do Decreto-Lei nº 57/2019, de 30 de abril, e da alínea k) do nº 1 do artigo 25º do Anexo I à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, nas suas atuais redações. -----

APROVAÇÃO EM MINUTA: - o Senhor Presidente da Assembleia leu a minuta da ata desta sessão, colocando-a à apreciação do Plenário. Não havendo inscrições para a sua discussão, passou-se de imediato à votação, vindo o documento a ser **aprovado por unanimidade**, em conformidade com o disposto no nº 3 do artigo 57º do Anexo I à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro. -----

PERÍODO DESTINADO À INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

Intervieram **Eduardo Amorim Rocha** – Anexo 38 – e **Fernando Gomes**, que abordou vários assuntos relativos à freguesia de Soajo, tendo o Senhor Presidente da Câmara prestado esclarecimentos.

Nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente da Assembleia agradeceu a todos os presentes e, quando era uma hora e cinquenta e cinco minutos do dia vinte e sete de junho, encerrou os trabalhos desta sessão, dos quais, para constar, se lavrou a presente ata que, depois de lida e aprovada no próximo plenário, há-de ser assinada pelo Senhor Presidente da Assembleia e por mim, Isabel Gonçalves, que a lavrei. -----